



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 017 - DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR  
PÚBLICO APÓS CONFIRMAÇÃO  
DA APROVAÇÃO EM ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.


O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1310/2002, resolve:

Art. 1º DECLARAR a ESTABILIDADE FUNCIONAL do Servidor JOSÉ LUCAS DA SILVA, matrícula 85-0/1, titular do cargo efetivo de Motorista, em decorrência de sua confirmação da aprovação no Estágio Probatório de três anos de efetivo exercício no cargo, em conformidade com o art. 21 da Lei Municipal nº 1310/2002, a contar de 16 de março de 2018.

Art. 2º Esta fica consubstanciada com o despacho de HOMOLOGAÇÃO da avaliação de desempenho exarado pelo Presidente da Câmara de Vereadores, aposto ao Ofício nº 002/2018 da Comissão Especial de Avaliação de Estágio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
04 DE ABRIL DE 2018.

  
Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 04 de abril de 2018.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 05/04/18 ao dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Servidor